

LEI MUNICIPAL Nº 582/2004, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

SUMULA: ALTERA O PPA , ANEXO I, DA LEI Nº 421/2001 para o exercício de 2005.

O Senhor **Carlos Alberto Capeletti** Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, da Lei nº 421/01, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o plano plurianual do município de Tapurah – MT, para o período de 2002 a 2005.

Parágrafo Único: Os programas estão dispostos no anexo I, parte integrante desta Lei e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT em 16 de Dezembro de 2004

Registre-se Publique-se
Data supra

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal